



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**



## **CERTIDÃO**

*Certifico que o presente Projeto de Resolução foi aprovado em votação no de 05 de Novembro de 2024, na 25ª Sessão Ordinária do Presente ano.*

*Encaminho à Presidência para promulgação da Resolução Legislativo.*

*Pindoretama/CE, 06 de Novembro de 2024.*

*Claudio Alves Cidade Jr*  
**CLAUDIANO ALVES CIDADE JÚNIOR**  
Secretário Geral da Mesa.

7 SET

PINDORETAMA

1987